



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 935 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 04 de outubro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPSS

- *Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 302/2018*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 935 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 04 de outubro de 2018.

CPSS

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.157.810/0001-68, representado pela Exm^a. Sra. Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição durante os dias 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 22/10/2018, no horário das 07h00min às 13h00min, para seleção de cargos, em caráter temporário, constantes no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis a qualquer interessado na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande-RN, sito a Avenida Alexandre Soares, 96 – Centro – CEP. 59.840-000 – Tel. (84)3375-0092. E-mail: pmtgrn@gmail.com. Taboleiro Grande-RN, 04 de outubro de 2018. A Comissão.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 302/2018

Em, 04 de outubro de 2018.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Sebastião Araújo Sobrinho, no dia 04 de outubro de 2018, no Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira dos Santos, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, 720 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado